

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 108/DGP – PMDF, DE 8 DE MAIO DE 2018.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA – RELAÇÃO COMPLEMENTAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria **PMDF** nº 670, de 3 de junho de 2009; tendo em vista a retificação ao Edital Normativo publicada por intermédio do Edital Nº 102/DGP – PMDF, de 2 de maio de 2017, em obediência à Decisão nº 1931/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida na Sessão Ordinária nº 5034, de 26/04/2018; **TORNA PÚBLICA** a relação complementar de candidatos considerados aptos e que atenderam plenamente as exigências elencadas nos subitens 3.1 e 10.2 do Edital Normativo do **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, conforme a seguir.

1 DA RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA ETAPA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1.1 Em conformidade com a Decisão nº 1931/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define que a apresentação da documentação para a comprovação do requisito inserido no subitem 3.1.b - possuir diploma de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – será feita no momento de inclusão no **Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM)**, os candidatos a seguir relacionados passam a ser considerados aptos no resultado final da análise da documentação comprobatória: 179100008, EDNA FERNANDES DE MIRANDA; 179100018, JOEL RAIMUNDO DE SIQUEIRA.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

2.1 Resultado preliminar da prova discursiva do **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, para os candidatos acima relacionados, com as seguintes informações: número de inscrição; nome completo; pontos em Tema / Texto (TX); pontos em Argumentação (AR); pontos em Coesão e Coerência (CC); pontos em Elaboração Crítica (EC); número de erros (NE); número total de linhas (TL); pontuação final preliminar na prova discursiva (PPD).

2.1.1 Candidato ao **Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM (105)**: 179100008, EDNA FERNANDES DE MIRANDA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 1, 28, 7,43; 179100018, JOEL RAIMUNDO DE SIQUEIRA, 2,5, 1,5, 2,0, 2,5, 8, 24, 7,83.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação do presente edital.

3.2 Os recursos serão interpostos on-line, através do **Ambiente do Candidato** no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6 A Banca Examinadora do **IADES** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Brasília-DF, em 8 de maio de 2018.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal